

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 124, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências à Diretora do Colégio de Aplicação/CAp/CFCH e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1° Delega competências à Professora Celina Maria de Souza Costa, matrícula SIAPE n° 0103676, ocupante do cargo de Diretora do Colégio de Aplicação/CAp/CFCH, conforme Portaria n° 229, de 26 de janeiro de 2010, e, na sua ausência, à Professora Miriam Abduche Kaiuca, matrícula SIAPE n° 0360658, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 - Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02:
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 1880, de 05 de maio de 2009.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO Reitor da UFRJ

UFRI-Seção de Publicaçõe: Publicado no BUFRI nº 07 Data: 14/02/2013 Prof° Antonio José Ledo Alves da Cunha Vice-Reitor Siape: 7360966/UFRJ